



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Determina que os estabelecimentos públicos municipais e privados, localizados no Município de Diadema, disponham de aviso sonoro em sala de espera, indicando nome do paciente e/ou número de senha chamado para recepção e/ou atendimento médico.

O Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO (Boquinha), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos municipais e privados, localizados no Município de Diadema, deverão dispor de aviso sonoro em sala de espera, indicando nome do paciente e/ou número de senha chamado para recepção e/ou atendimento médico.

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o artigo anterior terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEOACAZ COELHO MACHADO
CPF: ***.032.138.**

Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É possível concluir que milhares de deficientes visuais já se depararam com a necessidade de obter auxílio quando estão em sala de espera no aguardo de serem chamados para atendimento em unidades de saúde e outras repartições de serviço público. Isso porque, em muitas ou na maioria das unidades, o anúncio da vez de cada paciente é feito por painel eletrônico que informa o número de senha. No caso do deficiente visual desacompanhado, a informação contida nos displays eletrônicos não contribui para esclarecimento.

A presente propositura tem por objetivo viabilizar que as unidades de saúde e demais repartições públicas e privadas ofereçam aviso sonoro com o número da senha e/ou com o nome do cidadão que, sendo deficiente visual, poderá ouvir o anúncio para a sua vez de ser atendido.

Dessa forma, este Projeto de Lei visa corrigir estas distorções no atendimento aos cidadãos portadores da deficiência visual, minimizando, assim, as carências enfrentadas pelo deficiente no atendimento nas unidades de saúde, bancos, cartórios, repartições e afins.

Neste sentido, a presente propositura promove autonomia e inclusão social do portador da deficiência visual em todo o Município de Diadema.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 12 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEOACAZ COELHO MACHADO
CPF: ***.032.138-**

Vereador JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NCT7A-MU2US-8JZWQ-HA99E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF ***.032.138-**) em 13/07/2023 09:37
- ✓ JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF ***.032.138-**) em 13/07/2023 09:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/NCT7A-MU2US-8JZWQ-HA99E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>